



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Comunicado de Imprensa nº 13/PGR/GCI/012.3/2021

**POSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PERANTE A DECISÃO DE
EXTRADIÇÃO DE MANUEL CHANG PARA OS ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA**

Como é do conhecimento público, a Procuradoria-Geral da República solicitou a extradição de Manuel Chang da República da África do Sul para Moçambique, para efeitos de responsabilização criminal, cível e administrativa por infracções cometidas no País, no âmbito de um processo que corre termos na República da África do Sul, há 2 anos e 8 meses.

O pedido da República de Moçambique é concorrente com um outro pedido de extradição formulado pelos Estados Unidos da América, que também reclama jurisdição sobre Manuel Chang.

No dia 21 de Maio de 2019, o então Ministro da Justiça da República da África do Sul decidiu pela extradição de Manuel Chang para a República de Moçambique. Entretanto, o seu sucessor, o actual Ministro da Justiça, por discordar daquela decisão, recorreu ao *High Court of South Africa, Gauteng Division, Johannesburg*, tendo este dado por procedente o pedido e remetido, de volta, ao Ministro para reanálise.

Av: Vladimir Lenini, n.121 Tel: (+258) 2130 3303/4/3, Fax. (+258) 21 304297; Web-site: pgr.gov.mz;

E-mail: pgr@pgr.gov.mz- Maputo



MINISTÉRIO
PÚBLICO



Na sequência, o actual Ministro da Justiça tomou, novamente, a decisão de extraditar Manuel Chang para a República de Moçambique.

Inconformada com a decisão, uma Organização Não Governamental moçambicana recorreu daquela decisão junto do *High Court of South Africa, Gauteng Division, Johannesburg*.

No dia 10 de Novembro de 2021, o *High Court of South Africa, Gauteng Division, Johannesburg*, decidiu que Manuel Chang deve ser extraditado para os Estados Unidos da América.

A República de Moçambique não se conforma com a substituição da decisão anterior, de extraditar Manuel Chang para Moçambique, por outra a favor dos Estados Unidos da América, Estado concorrente com Moçambique no pedido de extradição.

Nessa medida, a República de Moçambique, através da Procuradora-Geral da República, instruiu ao seu advogado no caso para solicitar a suspensão da implementação da decisão, interpor recurso e, simultaneamente, apresentar um pedido de acesso directo ao Tribunal Constitucional que, na nossa opinião, está em melhor posição para a reapreciação da decisão, estando, neste momento, em curso os devidos procedimentos.

Maputo, 11 de Novembro de 2021

